

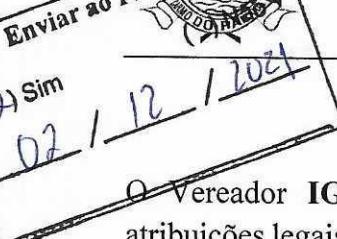
# CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: [www.carmodoparanaiba.mg.leg.br](http://www.carmodoparanaiba.mg.leg.br)

Telefones: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969 CEP: 38.840-000

Carmo do Paranaíba - MG.



## INDICAÇÃO Nº 96/2021

O Vereador **IGOR JORDANO RIBEIRO SILVA**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhes conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **César Caetano de Almeida Filho – Prefeito Municipal**, indica e solicita que seja viabilizado aplicação de inseticida por meio do carro fumacê para transitar pelas ruas no município no combate aos mosquitos.

### JUSTIFICATIVA

Uma das formas de combate ao Aedes aegypti, mosquito que transmite a dengue, zika e chikungunya, é a pulverização de inseticida, popularmente conhecido como fumacê. Com a chegada do verão este problema se agrava com a proliferação deste mosquito.

A nuvem de fumaça de inseticida espalhada pelas ruas e residências tenta matar o mosquito para evitar que mais gente contraia dengue e zika; quando ele é jogado em residências, os moradores devem deixar o local junto com seus animais de estimação, por ser um inseticida, e todos os inseticidas são neurotóxicos; ou seja, podem prejudicar a saúde das pessoas se não tomarem os devidos cuidados.

Neste caso; no combate ao mosquito Aedes aegypti o “fumacê” é jogado em doses capazes de matar o mosquito. O fumacê tem ação temporária e pontual, por isso não é o único método capaz de acabar com o Aedes aegypti e outros mosquitos que carregam vírus perigosos. A maneira mais eficaz de combater o avanço dos mosquitos é acabar com os criadouros

Embora não seja a forma mais segura de eliminar mosquitos, é bastante rápida, fácil e eficaz, tornando-se uma das principais armas usadas contra os mosquitos.

Diante do exposto, levamos esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis.

Carmo do Paranaíba/MG, 30 de novembro de 2021.

  
**Igor Jordano Ribeiro Silva**  
Vereador/DEM

CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA - MG	
REGISTRO DE TURNO ÚNICO DE VOTAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input type="checkbox"/> EMENDA <input type="checkbox"/> MOÇÃO Nº 96	
DATA DA VOTAÇÃO 02 / 12 / 21	
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO 08 VOTOS A FAVOR	
<input type="checkbox"/> REJEITADO 00 VOTOS CONTRARIOS	
AUSENTES 02 ABSTENÇÕES	
PRESIDENTE DA CÂMARA	